



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

AÇÃO CORRETIVA VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TIPO ZEBRADA REFERENTE AO CRUZAMENTO PROVIDO DE CONJ. SEMAFÓRICO, LOCALIZADO NA EXTENSÃO DA AV. ITAVUVU COM RUA EUGÊNIO CARLOS MENDES NO BAIRRO ANA PAULA ELEUTÉRIO. (HABITETO)

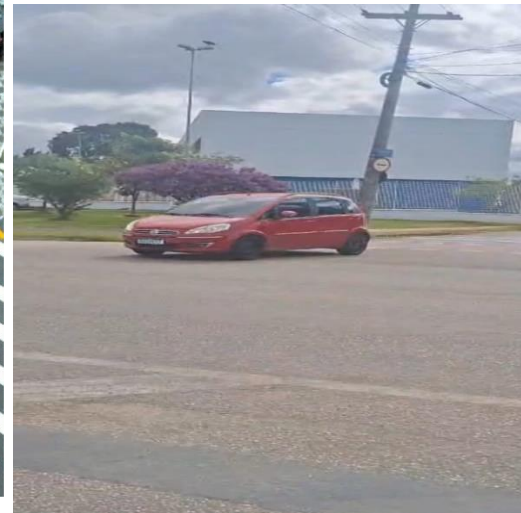
CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por vários moradores das imediações relatando sobre a possibilidade de Implantação de Sinalização de Solo do tipo Horizontal Zebrada no Cruzamento da Av. Itavuvu c/ a Rua Eugênio Carlos Mendes, no Bairro Habiteto.

CONSIDERANDO que, a sinalização viária proposta tem como finalidade principal fornecer informações que permitam aos usuários adotarem um comportamento adequado, de modo a aumentar a segurança, fluidez do trânsito, ordenar o fluxo de tráfego e orientar o fluxo de Pedestres, enfatizando a mensagem que o sinal transmite.

CONSIDERANDO que, diante dos fatos o ideal seria a presença de alguém do setor responsável para averiguação e constatação das colocações correntes e definição correta do local da implantação; isto posto é que;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente a Implantação de Sinalização de Solo Horizontal Zebrada no Cruzamento da Av. Itavuvu c/ a Rua Eugênio Carlos Mendes, no Bairro Ana Paula Eleutério (Habiteto).

Obs.: Assessor Parlamentar Edmilson Marques Silva (Nenê Marques) Tel. (15) 9745-4816.



Sorocaba, 27 de fevereiro 2026
Toninho Corredor
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por **(Toninho Corredor) Antonio Cicero da Silva** em **02/03/2026 12:43**
Checksum: **E384585568433915FC38BC0B797DE2693B858C10B369D75779BAE6AF30171525**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.